LEI Nº 5259, DE 27 DE JANEIRO DE 1997.

CRIA CARGOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ-SAÚDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, os seguintes cargos em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde:

I - um cargo de Assessor de Programa Municipal de Alimentação de Urgência;

II - um cargo de Assessor de Informática;

III - um cargo de Supervisor Operacional;

IV - um cargo de Supervisor de Transportes;

V - um cargo de Técnico de Regeneração de Água do Serviço de Hemodiálise;

VI - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos do Serviço de Hemodiálise;

VII - um cargo de Técnico de Manutenção de Aparelhos de Lavanderia;

VIII - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos Hospitalares;

IX - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos Elétricos;

X - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos de Telefonia;

XI - um cargo de Técnico de Manutenção de Equipamentos de Equipamentos Eletroeletrônicos/Hospitalares;

XII - um cargo de Técnico de Manutenção de Aparelhos de Raio X e Processadoras/Reveladoras;

XIII - um cargo de Oficial de Gabinete;

XIV - um cargo Assessor Jurídico;

XV - um cargo de Auxiliar de Contabilidade;

XVI - um cargo de Supervisor de Vigilância;

XVII - um cargo de Supervisor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam extintas as funções gratificadas definidas no anexo V da Lei nº 4932, de 15 de dezembro de 1994.

Art. 3º Ficam criadas e inseridas no anexo V do Quadro Específico de Funções Gratificadas e Descrição de Funções da Fundação Municipal de Saúde - Pró Saúde, as funções gratificadas definidas no anexo III desta Lei.

Art. 4º Ficam extintos os cargos de provimento em comissão, definidos no anexo I da Lei nº 4932, de 15 de dezembro de 1994.

Art. 5º Ficam criados e inseridos no anexo I da Classe dos Cargos de Provimento em Comissão da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, os Cargos de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Fundação, definidos no anexo III desta Lei.

Art. 6º As atribuições, qualificações e vencimentos dos cargos criados por esta Lei, são os constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentaria própria da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de Janeiro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

ANEXO I

QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO, CRIADOS POR ESTA LEI, NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ-SAÚDE.

I - Assessor de Informática Assessor Jurídico
Supervisor do Fundo Municipal de Saúde...R$ 1.100,00

II - Assessor de Programa Municipal de Alimentação de Urgência...R$ 900,00

III - Supervisor de Transporte
Técnico de Regeneração de Água do Serviço de Hemodiálise
Técnico de Manutenção de Equipamentos do Serviço de Hemodiálise
Técnico de Manutenção de Equipamentos Hospitalares
Técnico de Manutenção de Equipamentos Elétricos
Técnico de Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos/Hospitalares
Técnico de Manutenção de Aparelhos de Raio X e
Processadoras/Reveladoras

Vencimento para as categorias acima...R$ 700,00

IV - Auxiliar de Contabilidade Oficial de Gabinete

Vencimento para as categorias acima...R$ 400,00

V - Supervisor Operacional
Técnico de Manutenção de Aparelhos de Lavanderias
Técnico de Manutenção de Equipamentos de Telefonia
Supervisor de Vigilância

Vencimento para as categorias acima...R$ 300,00

ASSESSOR DE INFORMÁTICA:

QUALIFICAÇÃO: Possuir escolaridade correspondente ao 2º grau completo, além de certificado conclusivo de curso na área de informática, com comprovada experiência na área de atuação.

ATRIBUIÇÕES:

- dar assessoramento direto ao Supervisor do Centro de Processamento de Dados, executando todas as atividades que lhe forem delegadas;

- operar computadores, bem como, executar testes em sistemas e programas em execução ou que venham a ser executados;

- manter e conservar os equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade;

- detectar e solucionar os problemas verificados na execução dos programas desenvolvidos na Fundação;

- desenvolver tarefas e atividades afins, quando o serviço assim o exigir.

ASSESSOR JURÍDICO

QUALIFICAÇÃO: Profissional com formação escolar em nível superior, na área de Direito, com comprovada experiência e atuação na área advocatícia, devidamente inscrito e em dia com as obrigações junto a OAB.

ATRIBUIÇÕES:

- dar assessoramento jurídico em todas as ações judiciais em que for parte esta Fundação;

- acompanhar a tramitação, na Justiça, dos processos que envolvam interesse da Fundação;

- emitir parecer sobre as consultas efetuadas pela Presidência desta Fundação;

- organizar, catalogar e ter sob sua responsabilidade todo o acervo bibliotecário/jurídico desta Fundação, inclusive Jurisprudência e Diários Oficiais;
- elaborar decretos, portarias e atos de competência e interesse da Presidência desta Fundação;

SUPERVISOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUALIFICAÇÃO: Grau completo.

ATRIBUIÇÕES:

- supervisionar a execução do orçamento do Fundo Municipal de Saúde;

- auxiliar na execução de rotinas contábeis referentes ao Fundo Municipal de Saúde;

- auxiliar na classificação e na avaliação de despesas do Fundo, segundo sua natureza, montando prestações de contas, obedecendo critérios específicos, para envio aos órgãos competentes.

- auxiliar na elaboração e montagem de demonstrativos de execução orçamentária, balancetes e outros documentos, utilizando técnicas específicas de contabilidade;

- participar e auxiliar na elaboração de relatórios contábeis, financeiros e balanço anual, conferindo lançamentos, analisando documentação comprobatória de receita e despesa, de acordo com o plano de contas;

- executar outras tarefas correlatas.

ASSESSOR DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE URGÊNCIA:

QUALIFICAÇÃO: Curso Superior de Nutrição e Registro em Conselho específico.
ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar dietas de baixo custo, implantar em todo município o programa de alimentação para população de baixa renda e desempregados, supervisionar a qualidade dos alimentos do programa, dar apoio lógico à Secretaria da Ação Social.

SUPERVISOR DE TRANSPORTES

QUALIFICAÇÃO: Possuir escolaridade mínima de 2º Grau completo e possuir habilidades específicas.

ATRIBUIÇÕES:

- Administrar as atividades concernentes ao setor de transportes;

- Manter os veículos em condições de uso, visando a sua manutenção e segurança;

- Zelar pela conservação e entrega dos materiais transportados;

- Executar outras tarefas afins.

TÉCNICO DE REGENERAÇÃO DE ÁGUA DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

QUALIFICAÇÃO: Curso de Técnico em Química.

ATRIBUIÇÕES:

- Manter a qualidade da água do serviço de Hemodiálise de acordo com as normas do Ministério da Saúde bem como reparar e manter a unidade já instalada;

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

QUALIFICAÇÃO: Cursos específicos de manutenção de equipamentos da Hemodiálise

- Efetuar a conservação, manutenção preventiva, bem como instalação de equipamentos e eventuais reparos dos aparelhos dialisadores do serviço de Hemodiálise/Diálise desta Fundação.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

QUALIFICAÇÃO: Experiência especifica de manutenção em equipamentos eletromecânicos de finalidade hospitalar.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar a conservação, manutenção preventiva, bem como instalação de equipamentos e eventuais reparos dos aparelhos/equipamentos eletromecânicos de finalidade hospitalar desta Fundação.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

QUALIFICAÇÃO: Cursos específicos de manutenção de rede elétrica, equipamentos elétricos e instalação dos mesmos.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar a conservação, manutenção preventiva, bem como instalação de redes e equipamentos e eventuais reparos das redes e aparelhos/equipamentos elétricos de finalidade hospitalar desta Fundação.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS/HOSPITALARES.

QUALIFICAÇÃO: Cursos específicos de manutenção de equipamentos eletroeletrônico hospitalares.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar a conservação, manutenção preventiva, bem como instalação de equipamentos e eventuais reparos nos equipamentos afins, desta Fundação.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE RAIO X E PROCESSADORAS/REVELADORAS

QUALIFICAÇÃO: Cursos específicos de manutenção de equipamentos de Raio X e Processadora/Reveladora.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar a conservação, manutenção preventiva, bem como instalação de equipamentos e eventuais reparos nos equipamentos afins, desta Fundação.

OFICIAL DE GABINETE

QUALIFICAÇÃO: Profissional com formação escolar mínima a nível de 2º Grau completo. Possuir iniciativa e desenvoltura para solução dos problemas. Fácil comunicação, e capacidade para datilografar e digitar, além de capacidade de lidar com o público.

ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar e controlar as atividades relacionadas com o Presidente e demais Diretores da Fundação;

- Preparar a correspondência do Presidente, recebendo e encaminhando o que for pertinente;

- Fazer o registro relativo às audiências, visitas, reuniões e solenidades que forem de interesse da Diretoria desta Fundação;

- Desenvolver atividades afins e que forem solicitadas pela Presidência.

SUPERVISOR OPERACIONAL

QUALIFICAÇÃO: Possuir escolaridade mínima de 4º série do 1º Grau e possuir habilidades específicas. ATRIBUIÇÕES:

- Implantar e dar suporte operacional ao programa de alimentação e urgência;

- Realizar tarefas burocráticas;

- Orientar transporte dos alimentos.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA

QUALIFICAÇÃO: Experiência em manutenção de equipamentos de lavanderia.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar a conservação, manutenção preventiva, bem como instalação de equipamentos e eventuais reparos dos aparelhos do serviço de lavanderia desta Fundação.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA

QUALIFICAÇÃO: Cursos específicos de manutenção de equipamentos telefônicos.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar a conservação, manutenção preventiva, bem como instalação de redes e equipamentos e eventuais reparos das redes e aparelhos telefônicos/PABX e equipamentos afins, desta Fundação.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

QUALIFICAÇÃO: Técnico em Contabilidade.

ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar na execução de rotinas contábeis adequadas à natureza da Instituição,

- Auxiliar na classificação e avaliação de despesas institucionais, segundo sua natureza, montando prestações de contas, obedecendo critérios específicos, para envio aos órgãos competentes.

- Auxiliar na elaboração e montagem de demonstrativos de execução orçamentária, balancetes e outros documentos, utilizando técnicas específicas de contabilidade.

- Participar e auxiliar na elaboração de relatórios contábeis, financeiros e balanço anual, conferindo lançamentos, analisando documentação comprobatória de receita e despesas de acordo com o plano de contas.

- Executar ações de pequena complexidade no manejo de computadores.

- Executar outras tarefas correlatas.

SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA

QUALIFICAÇÃO: 4º Série do 1º Grau

ATRIBUIÇÕES:

- Supervisionar a vigilância das unidades desta Fundação. Coordenar o pessoal de vigilância das unidades. Auxiliar na administração do pessoal de vigilância, efetuando controle através de relatórios ao setor de Pessoal. Executar outras tarefas afins.

ANEXO II

.....

Denominação	Quantidade	Remuneração
- Chefias de Serviço		
Diretoria Clínica	5	
Diretoria de Administração	2	
Hospitalar		
Diretoria do PA 24 Horas	1	Vencimento do cargo de origem mais gratificação
Diretoria dos Centros de Saúde	10	de R$ 113,94
Diretoria Financeira	1	
Diretoria de Recursos Humanos	1	
Diretoria de Infraestrutura	4	
- Chefias de Núcleo		
Diretoria Clínica	5	
Diretoria de Administração	7	
Hospitalar		
Diretoria do PA 24 Horas	2	Vencimento do cargo de origem mais gratificação
Diretoria dos Centros de Saúde	3	de R$ 68,37
Diretoria Financeira	1	
Diretoria de Recursos Humanos	2	
Diretoria de Infraestrutura	3	

Descrição de Função

Denominação	
Chefe de Serviço	
Classe	
Função Gratificada	

Descrição Sumária

Chefia atividades relativas à Diretoria e/ou Coordenadoria de sua lotação, na Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde.

Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Coordenador e do Diretor específico de sua área.

2 - Orientar e controlar, supervisionado pela Coordenadoria ou Diretoria, o exercício de Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Opinar na elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Opinar na elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Opinar na avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer os conceitos básicos do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Denominação	
Chefe de Núcleo	
Classe	
Função Gratificada	

Descrição Sumária

Chefia atividades relativas a Diretoria, Coordenadoria e/ou Chefia de Serviço de sua lotação, na Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde.

Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Chefe de Serviço, do Coordenador e do Diretor específico de sua área.

2 - Orientar e controlar, supervisionado pela Chefia Imediata, Coordenadoria e/ou Diretoria, o exercício de servidores do Sistema de Saúde.

3 - Contribuir com a elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento inferno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Contribuir com a elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a

qualidade destes.

5 - Delegar funções á equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Contribuir para a avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-requisitos

Conhecer os conceitos básicos do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

ANEXO III

Denominação	Nº de Cargos	Vencimento	Nível
Superintendente do Hospital Municipal	1	R$ 1.780,74	III
Superintendente de Atendimento Ambulatorial	1	R$ 1.780,74	
Superintendente de Administração e Finanças	1	R$ 1.780,74	
Diretor Clínico	1	R$ 1.311,78	II
Diretor de Administração Hospitalar	1	R$ 1.311,78	
Diretor do PA 24 Horas	1	R$ 1.311,78	
Diretor dos Centros de Saúde	1	R$ 1.311,78	
Diretor Financeiro	1	R$ 1.311,78	
Diretor de Recursos Humanos	1	R$ 1.311,78	
Diretor de Infraestrutura	1	R$ 1.311,78	
Coordenador de Diagnóstico e Terapia	1	R$ 1.100,00	I
Coordenador de Odontologia	1	R$ 1.100,00	
Coordenador de Programas Especiais	1	R$ 1.100,00	
Coordenador de Contabilidade	1	R$ 1.100,00	
Coordenador de Faturamento	1	R$ 1.100,00	
Coordenador de Almoxarifado, Suprimento e Patrimônio	1	R$ 1.100,00	
Coordenador de Licitação e Compras	1	R$ 1.100,00	

Denominação
Superintendente de Administração e Finanças

Classe
Provimento em Comissão

Descrição Sumária

Dirigir atividades administrativo/financeiras globais da Fundação Municipal de Saúde - Pró- Saúde.

Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Presidente da Fundação.

2 - Orientar e controlar o exercício de Diretores, Coordenadores, Chefes de Serviços, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Elaborar planejamento Institucional, traçando metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Elaborar normas e supervisionar rotinas do serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Avaliar e analisar o desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.
7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Denominação	Classe
Superintende de Atendimento Ambulatorial	

|Provimento em Comissão |
|_.....|

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a área assistencial global da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, excetuando-se as hospitalares e de urgência.

Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Presidente da Fundação.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Elaborar planejamento Institucional, traçando metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência á Saúde.

4 - Elaborar normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Avaliar e analisar o desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Denominação	
Superintendente do Hospital Municipal	

Classe	
Provimento em Comissão	

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas as áreas hospitalar e de urgência da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Presidente da Fundação.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Elaborar planejamento Institucional, traçando metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Elaborar normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Avaliar e analisar o desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Classe	
Provimento em Comissão	

Denominação	
Diretor Financeiro	

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a área de finanças da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Superintendente específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Elaborar planejamento Institucional, traçando metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência á Saúde.

4 - Elaborar normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções á equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Avaliar e analisar o desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Denominação

|==========================|
|Diretor de Recursos Humanos|
|_.........................|
....
| Classe | |==========================|
|Provimento em Comissão |
|_..........................|

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Superintendente específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Participar da elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência á Saúde.

4 - Participar da elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções á equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Participar da avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apitando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.
....
| Classe | |==========================|
|Provimento em Comissão |
|_..........................|
....
| Denominação | |==========================|
|Diretor de Infraestrutura |
|_..........................|

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a Diretoria de Infraestrutura da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Superintendente específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Participar da elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência á Saúde.

4 - Participar da elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Participar da avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.
....
| Denominação | |==================================|
|Diretor de Administração Hospitalar |
|_.................................|
....
| Classe | |==================================|
|Provimento em Comissão |
|_.................................|

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a Diretoria de Administração Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Superintendente específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Participar da elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Participar da elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Participar da avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Denominação	
Diretor Clínico	

Classe	
Provimento em Comissão	

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a Diretoria Clínica da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Superintendente específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Participar da elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Participar da elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções á equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Participar da avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Denominação	
Diretor do PA 24 Horas	

Classe	
Provimento em Comissão	

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a Diretoria do PA 24 Horas da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Superintendente específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Participar da elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Participar da elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções á equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Participar da avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Classe	
Provimento em Comissão	

Denominação	
Diretor dos Centros de Saúde	

Descrição Sumária

Dirigir atividades relativas a Diretoria dos Centros de Saúde da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Superintendente específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Coordenadores, Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Participar da elaboração de planejamento institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Participar da elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a

qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Participar da avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.

Denominação	Coordenador
Classe	Provimento em Comissão

Descrição Sumária

Coordenar atividades relativas a Diretoria Específica de sua área, na Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde. Descrição Detalhada

1 - Responder as determinações diretas do Diretor Específico de sua área.

2 - Orientar e controlar o exercício de Chefes de Serviço, Chefes de Núcleo e demais servidores do Sistema de Saúde.

3 - Participar da elaboração de planejamento Institucional, sugerindo metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de promoção e Assistência à Saúde.

4 - Participar da elaboração de normas e supervisionar rotinas dos serviços Institucionais, buscando, através da racionalização, a qualidade destes.

5 - Delegar funções à equipe auxiliar, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações.

6 - Participar da avaliação e análise do desempenho do Sistema de Saúde, de sua área como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio e longo prazo.

7 - Executar outras tarefas correlatas.

Pré-Requisitos

Conhecer a legislação vigente do Sistema Único de Saúde e possuir conhecimentos específicos.